

Aprovado por Unanimitaria:  
 SIM ( ) NÃO  
 Votos Favoráveis 09  
 Votos Contrários —  
 Absenções —  
 Em Sessão ORDINÁRIA  
 Realizada aos 03 / 11 / 11  
 Em PUMEIRA Votação



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

APRESENTADO EM SESSÃO  
 ORDINÁRIA  
 REALIZADA AOS  
 27 OUT. 2011  
 CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROJETO DE LEI Nº 55 /2011, de 26 de outubro de 2011.

**PROTOCOLO**  
 Câmara Mun. Limoeiro do Norte  
 PROTOCOLO Nº 5429  
 26 OUT. 2011  
 Horário: 10:50  
SJD  
 Responsável

Aprovado por Unanimitaria:  
 SIM ( ) NÃO  
 Votos Favoráveis 06  
 Votos Contrários —  
 Absenções —  
 Em Sessão ORDINÁRIA  
 Realizada aos 10 / 11 / 11  
 Em SEGUNDA Votação

*Dá a denominação da quadra que indica e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **HERMÍNIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, a quadra localizada na comunidade de Maria Dias, no Município de Limoeiro do Norte.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce, em 26 de outubro de 2011.

  
 Carlos Marcos de Sousa Nunes  
 Vereador